

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA - 597-2023 - AVANÇO DE NÍVEL POR CONCLUSÃO DE  
CURSO- CAMILA CARNIELETTO WINQUES

Concede Adicional por Conclusão de Curso a servidor do quadro efetivo.

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e ainda pelo Decreto nº 371/2020 e tendo em vista o constante no artigo 117 da Lei Complementar 068 de 02 de fevereiro de 2012,

**CONSIDERANDO** a conclusão do procedimento administrativo tramitado pelo Memorando 597/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Adicional por Conclusão de Curso de Pós-Graduação, com avanço de nível na tabela de cargos e vencimentos, a servidora Camila Carnieletto Winques, matrícula funcional nº 3275-6, ocupante do cargo efetivo de Farmacêutico, passando do Nível Piso Salarial, para Piso salarial com adicional de 12%, a partir de 02 de maio de 2023.

**Art. 2º.** O servidor terá o prazo de 06 (seis) meses, a partir da data da publicação desta portaria, o documento físico original, para conferência da Divisão de Recursos Humanos e Segurança do Trabalho, sob pena de imediata suspensão do pagamento do adicional e apuração de responsabilidade.

**Art. 3º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos 02 de maio de 2023, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO  
PR, 12 DE MAIO DE 2023.

**ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK**  
Secretário de Administração

**Publicado por:**  
Guilherme Schizzi  
**Código Identificador:**D5C7365B

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 15/05/2023. Edição 2770  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>